

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 005/2021

Processo de seleção para estágio de PÓS-GRADUAÇÃO em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.

O Promotor de Justiça, **Dr. Leandro Suriani Masão Gobi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 8045/2021, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **pós-graduação em Direito** para atuarem junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Salto do Lontra/PR.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **uma vaga** para estágio de pós-graduação em Direito existente na Promotoria de Justiça, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no **item 7** deste Edital.

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de **R\$ 1.981,20** reais e a auxílio-transporte no valor de **R\$ 198,00** reais mensais.

3. Dos requisitos para a admissão

3.1. Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, o interessado deverá:

- a) Ter concluído o curso de graduação e estar matriculado numa pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada;
- b) Ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período VESPERTINO;
- c) Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) Não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **12 de abril de 2021 a 23 de abril de 2021**.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher e assinar a Ficha de Inscrição (anexa a este Edital) e enviar para o e-mail saltodolontra.prom@mppr.mp.br, aos cuidados do servidor Jaime Lebkuchen.

4.3. As Fichas de Inscrições encaminhadas sem o **nome completo, data de nascimento e número de documento de identidade** do(a) candidato(a), serão desconsideradas.

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (46) 3538-1450.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Da data e local da prova e da entrevista

5.1. De acordo com o “Artigo 1º”, do Ofício Circular nº 01/2021-DESV, a **prova teórica** será aplicada na data de 27 de abril de 2021, das 8h30min. às 11h30min., pela forma virtual, com envio do caderno de prova ao e-mail indicado pelo candidato, com antecedência mínima de 10 (dez) minutos para início da prova;

5.2. A **entrevista** será realizada no dia 28 de abril de 2021, das 10h30min. às 11h30min. Somente de forma virtual e apenas para os 5 (cinco) candidatos mais bem classificados na “prova teórica” (primeira fase).

6. Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

6.1. **Primeira Fase: Prova Teórica**, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas:

- a) Direito Constitucional: Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Ministério Público.

b) Direito Penal: Princípios; Teoria Geral do Crime; Teoria Geral da Pena. Parte Especial: Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a Dignidade Sexual; Crimes Contra a Administração Pública.

c) Direito Processual Penal: Princípios; Inquérito Policial; Ação Penal; Competência; Provas; Medidas Cautelares e Prisões; Processo e Procedimento.

d) Direito de Família: Divórcio, Guarda e Alimentos.

e) Direito da Criança e do Adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente.

f) Legislação penal e processual penal esparsa: Lei 11340/06 – Lei Maria da Penha; Lei 11343/06 – Lei de Drogas.

6.2. **Segunda Fase: Entrevista**, com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por este;

6.3. O candidato será informado através do e-mail de contato por ele fornecido no momento da inscrição.

6.4. O candidato terá o prazo de 3 horas para concluir a prova.

6.5. Na data da prova, o caderno de questões será enviado aos candidatos, via e-mail (formato PDF e/ou Libre Office), com antecedência mínima de 10 (dez) minutos da realização da prova.

6.6. Cada candidato deverá concluir e enviar seu caderno de questões ao e-mail: saltodolontra.prom@mppr.mp.br, dentro do prazo estipulado no “item 5.1”.

6.7. O candidato que não concluir caderno de questões dentro do prazo estabelecido no “item 5.1”, bem como enviar o caderno de redação após as 11h30min e/ou configurar plágio em sua elaboração, será automaticamente desclassificado do certame.

6.8. Será excluído do exame o candidato que:

a) Devolver/enviar o caderno de questões ao e-mail: Saltodolontra.prom@mppr.mp.br, após as 11h30min;

b) Se identificar na folha de respostas;

c) Se comunicar com outro candidato ou pessoa estranha, de forma online ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

d) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

e) Desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

7.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista.

7.4. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.

7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.

7.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail saltodolontra.prom@mppr.mp.br.

8. Da convocação

8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.

8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

a) Aceitar a vaga ofertada;

b) Desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.

8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.

8.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 7.9 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. Das disposições finais

9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>.

9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da

divulgação do resultado final da seleção.

9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>.

9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Salto do Lontra, 12 de abril de 2021.

LEANDRO SURIANI MASÃO GOBI
Promotor de Justiça

Teste Seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós-Graduação em Direito junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Salto do Lontra/PR - (Edital nº 005/2021)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	(não preencher)
---------------------	-----------------

NOME CANDIDATO(A):			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:		IDADE:
R.G.:		C.P.F.:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	
CEP:	UF:	TEL. CELULAR:	
TEL. RESIDENCIAL:		TEL. RECADO:	
E-MAIL:			
INST. DE ENSINO MATRICULADO(A):			
CURSO PÓS-GRADUAÇÃO:			
DISPONIBILIDADE DE TURNO DE TRABALHO: <input type="checkbox"/> MANHÃ <input type="checkbox"/> TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE			
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?			
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL		<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS		<input type="checkbox"/> OUTRO:	
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?			
() Não () Sim, cotas raciais () Sim, cotas para pessoas com deficiência			

_____, _____ de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

Visto do Funcionário _____

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital nº 005/2021, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.

~~-----X-----~~

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	(não preencher)
---------------------	-----------------

Comprovante de Inscrição para o Teste Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para o Quadro de Estagiários junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Salto do Lontra/PR, conforme Edital nº 005/2021.	
CANDIDATO(A): ASSINATURA:	VISTO DO FUNCIONÁRIO:

Comparecer munido deste comprovante e cédula de identidade, no dia **27 de abril de 2021**, no **Edifício do Fórum**, situado na **Rua Curitiba, 435, Bairro Colina Verde, Salto do Lontra/PR, até as 08h15min.**, para a realização do teste seletivo.